



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**



ESTUDOS PRELIMINARES

1. UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Manutenção e Projetos

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 O uso de energia elétrica é imprescindível à prestação jurisdicional, sendo necessário para iluminação, segurança, refrigeração e uso de diversos equipamento indispensáveis como computadores, data center, elevadores, dentre outros.
- 2.2 Segundo informações da Diretoria Geral deste TRT, os gastos com o consumo de energia elétrica representam em média 9% do custeio anual do TRT da 7ª Região, sendo que as tarifas pagas por tal consumo têm sofrido reajustes anuais médios de 9% nos últimos 5 anos. Considerando o teto de gastos instituído por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016, torna-se viável, do ponto de vista econômico, adotar medidas para redução dos valores a serem gastos com o consumo de energia.
- 2.3 Dentre as fontes de energia consideradas limpas e renováveis, a energia solar apresenta-se como uma forma viável para suprir parte do consumo de energia elétrica do Tribunal, fazendo uso da área disponível na unidade do Fórum do Cariri e do recurso solar abundante no estado do Ceará.
- 2.4 Este investimento em fonte Geração Fotovoltaica possui um potencial de economia financeira imediata após a entrada em operação, através da redução dos valores pagos no fornecimento de energia elétrica, apresentando recuperação do investimento (payback) no médio prazo em torno de seis anos. Este cálculo será apresentado na ocasião da conclusão dos estudos e definição da solução.

3. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- 3.1 Geração de energia elétrica sustentável para suprir as unidades judiciárias deste Regional, gerando redução nas despesas com custeio anual e fortalecendo a política socioambiental da instituição.
- 3.2 A contratação vai ao encontro da visão de futuro do Tribunal de ser reconhecido pelo comprometimento com a sustentabilidade, enquadrando-se no valor institucional de responsabilidade social e atendendo ao objetivo

estratégico de garantir recursos financeiros necessários à execução orçamentária.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

Através da presente contratação será possível promover os benefícios relacionados anteriormente colaborado para o cumprimento do objetivo estratégico 2 : APERFEIÇOAR A GESTÃO DE CUSTOS

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

As soluções de geração e energia disponíveis no mercado tais como: eólica, fotovoltaica off-grid, biomassa etc., não se mostram técnica e economicamente viáveis para produção de energia nos prédios do TRT.

A Comparação entre a fonte convencional de energia (Concessionária ENEL) e a solução proposta (Sistema Fotovoltaico on-grid) foi objeto do estudo de análise econômica, no qual calculou-se a estimativa de retorno do investimento conforme doc. 09 do PROAD 3440/2019.

6. ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto
1	Falta de Recursos para conclusão do objeto	Não realização da Contratação e/ou Paralisação da Obras por falta de recursos para conclusão.

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou realocação de recursos financeiros pelo gestor do orçamento do Tribunal.	Área administrativa do TRT da 7ª Região ou do órgão gerenciador da licitação nacional.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Risco 2: Ausência de fornecedores habilitados para realizar o serviço.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto
2	Atraso ou não efetivação da contratação.	- Necessidade de refazimento dos procedimentos licitatórios - Impossibilidade de conclusão dos serviços dentro do exercício de 2019

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
2	Análise das condições do mercado e, se for o caso. Mudança dos requisitos do objeto com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos de licitação.

Risco 3: Impugnação no Edital.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto
3	Atraso ou não efetivação da contratação.	- Necessidade de refazimento dos procedimentos licitatórios - Impossibilidade de conclusão dos serviços dentro do exercício de 2019

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
3	Análise das condições do mercado e, se for o caso. Mudança dos requisitos do	Área administrativa do	Até o início dos procedimentos de

	objeto com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante.	TRT da 7ª Região.	licitação.
--	---	-------------------	------------

Risco 4: Descumprimento contratual grave ou inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto
4	Não efetivação da realização do serviço.	- Impossibilidade de conclusão dos serviços dentro do exercício de 2019; - Não efetivação da economia no consumo de energia nas faturas da concessionária

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
4	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam a chance de a contratação ser realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.
4	Revisão dos prazos, procedimentos e especificações dos serviços de forma a reduzir os riscos de não efetividade na prestação dos serviços.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

4	Estudo e Aplicação de Normativos Técnicos que comprovem a qualidade dos equipamentos fornecidos e a efetividade da contratação.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.
4	Estudo de Contratações similares e adequação a necessidade deste TRT7.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

6. LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA OS ACEITES PROVISÓRIOS E DEFINITIVO:

- Análise e Aprovação do Projeto Executivo;
- Análise e Aprovação de documentações referente a conexão na rede da concessionária de energia;
- Memoriais de Cálculo, catálogos e documentação técnica dos equipamentos, projetos e instalações;
- Testes de Desempenho e comissionamento;
- Verificação de monitoramento remoto das informações dos geradores fotovoltaicos, inversores e estação meteorológica;
- Inspeção de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e surtos;
- Treinamento / capacitação da operação, monitoramento remoto e manutenção do parque fotovoltaico.
- Entrada em operação;
- Valor da Nota Fiscal;
- Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

7. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS: A contratação **enquadra-se** como **bens / serviços** comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

8. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O Objeto será contratado de forma unificada.

9. ORÇAMENTO E MEMÓRIA DE CÁLCULO: Conforme Anexo – Planilha Formação de custo.

10. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: Não haverá impacto nos exercícios subsequentes.

11. DA VIABILIDADE: Considerando os aspectos técnicos, a contratação em tela se mostra viável devido aos seguintes aspectos:

- a) Potencial de economia mensal da ordem de **R\$ 15.600** (quinze mil e seiscentos reais), resultando em um retorno de investimento de aproximadamente **6 (seis) anos**;
- b) Empresas de mercado interessadas na contratação conforme propostas enviadas; e
- c) Valor estimado compatível com a contratação;

Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Elaborado por:

Eng. André Luiz Firmino Gonzaga

Coordenador do Núcleo de Manutenção

Aprovado por:

Eng. Gustavo Daniel Gesteira Monteiro

Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos